

MATRÍCULA

8.803

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Em./\$7,79

IMÓVEL: um terreno com a área de 402 m²., contendo um barracão de tijolos, coberto com telhas francesa, situado à rua Ministro Salgado Filho, nº 430, esquina da rua Salvador Capuano, em Ibirarema, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a mencionada rua Ministro Salgado Filho, na extensão de 20 m.; por um lado com a citada rua Salvador Capuano, na extensão de 18 m.; daí faz ângulo à direita e caminha 16,50 m. até novo ângulo; daí faz ângulo à esquerda e caminha 12 m. até atingir a linha dos fundos, dividindo nestes dois últimos trajetos com Adelvino Roberto Ramos; de outro lado mede 30 m. e se divide com Augusto Vaz da Silva; e pelos fundos mede 3,50 m. e se divide com José Sidnei Negri.

PROPRIETÁRIOS: Adelvino Roberto Ramos, RG/SP nº 6.431.373, e sua mulher Edna Barletto Ramos, RG/SP nº 11.372.221, ambos brasileiros, proprietários, domiciliados neste município, no Bairro Água do Meio, portadores em conjunto do CPF nº 792.412.718/68.

REGISTRO ANTERIOR: R-11/M-1.166, deste Cartório. Palmital, 24 de fevereiro de 1.987. O Oficial, Antonio Baptista Martins.

Em./sls: \$753,81

R-1-8.803. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTES: Adelvino Roberto Ramos, RG/SP nº 6.431.373, e sua mulher Edna Barletto Ramos, RG/SP nº 11.372.221; ambos brasileiros, proprietários, domiciliados em Anhandui, Estado do Mato Grosso, portadores em conjunto do CPF nº 792.412.718/68. ADQUIRENTES: Sílvia Helena Rodrigues, CPF nº 074.745.538/70; e Claudinei Matias Rodrigues, CPF nº 826.912.408/78; ambos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados à rua Salvador Capuano, nº 92, em Ibirarema, desta comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20/7/1.987, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Livro 94-E, Fls. 90. VALOR: Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados). Transmissão da totalidade do imóvel constante desta matrícula. Palmital, 16 de outubro de 1.987. O Oficial, Antonio Baptista Martins.

R-2-8.803. TÍTULO: Penhora. DEVEDOR: Claudinei Matias Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Ibirarema, desta comarca, portador do CPF nº 074.074.548/41. CREDOR: Ba-

(continua no verso)

MATRÍCULA

8.803

FOLHA

1

VERSO

Em./sls: \$1.414,04

D-12/88

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro

ONR

tista Marin Delmonte, brasileiro, solteiro, maior, proprietário --
rio, domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº
959.884.678/49. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 22/1/--
1.988, pelo Escrivão Diretor do Ofício de Justiça local, Nel--
son Hid, digo, Nelson Donizeti Gasparini, dos autos de "Execu--
ção" sob nº 1.065/87, que o credor move contra o devedor, que--
corre pelo Ofício de Justiça local. VALOR: Cz\$20.000,00 (vinte
mil cruzados). O juiz do processo é o Exmo. Sr. Dr. Oscilde --
de Lima Júnior, e o depositário o próprio executado. PARTE = =
PENHORADA: 50% do imóvel constante desta matrícula. Palmital, -
2 de fevereiro de 1.988. O Oficial, Antonio Baptista Martins (Antonio-
Baptista Martins). -

R-3-8.803. TÍTULO: Arrematação. TRANSMITENTE: Sílvia Helena --
Rodrigues, brasileira, solteira, maior, domiciliada à rua Sal-
vador Capuano, nº 92, em Ibirapema, desta comarca, portadora-
do CPF nº 074.745.538/70. ADQUIRENTE: Edson Donizete Barreto, -
comerciante, portador de RG/SP nº 17.918.828, casado no regime
de comunhão universal de bens, posterior à lei nº 6.515/77, --
com Rosely Conceição da Silva Barreto, do lar; cuja escritura-
de pacto antenupcial, lavrada aos 3/11/1.987, no 1º Cartório -
de Notas local, Livro 74, Fls. 2, foi registrada sob nº 12.775
no Livro 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório; ambos brasilei-
ros, domiciliados à rua Edgar Luzio Filho, nº 16, Vila São --
José, nesta cidade, portadores em conjunto do CPF nº
067.823.868/52. FORMA DO TÍTULO: Carta extraída aos 8/2/1.991,
dos respectivos autos de "Execução" (Proc. nº 1.071/87), -
subscrita pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial local, --
Bel. Nelson Donizeti Gasparini, e assinada pelo MM. Juiz de --
Direito da 1ª Vara Judicial local, Exmo. Sr. Dr. João Antu-
nes dos Santos Neto, e Aditamento de 18/2/1.991, subscrito pe-
lo Oficial Maior da 1ª Vara Judicial local, Marcos Antonio Zan-
chetta, e assinado pelo mesmo Magistrado. VALOR: Cr\$13.300,00-
(treze mil e trezentos cruzeiros). Valor tributário aceito pe-
la Prefeitura Municipal, corrigido pela UFESP: Cr\$2.550,60. --
PARTE TRANSMITIDA: 50% do imóvel constante desta matrícula, --
oriunda do R. 1º, retro. Palmital, 25 de fevereiro de 1.991. O
Oficial, Antonio Baptista Martins (Antonio Baptista Martins). Em./sls:
Cr\$7.717,50. D-14/91.

(continua na folha 2)

MATRÍCULA
8.803

FOLHA
2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-8.803. CANCELAMENTO DE PENHORA. Fica cancelada a penhora constante do registro nº 2, retro, em cumprimento ao respeitável Mandado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial local, Exmo. Sr. Dr. Olavo de Oliveira Neto, expedido aos 08/10/1.996, pelo 1º Ofício Judicial local, nos respectivos autos de "Execução" (Proc. nº 1.065/87). Palmital, 02 de dezembro de 1.996. O Oficial, ~~(Antônio Baptista Martins)~~. Em./sls.: R\$3,49 - DA-654/96

AV-5-8.803. CORREÇÃO DE Nº DE CPF. Conforme petição firmada nesta cidade, aos 16/09/1.996, e documento que ficam arquivados, o nº correto do CPF, do adquirente Claudinei Matias Rodrigues (R-1), é 074.074.548/41, e não 826.912.408/78, como por engano ficou constando. Palmital, 02 de dezembro de 1.996. O Oficial, ~~(Antônio Baptista Martins)~~. Em./sls.: R\$3,49. - DA-655/96.-

AV-6-8.803. CASAMENTO. Conforme petição firmada nesta cidade, aos 12/11/1.996, e documento, que ficam arquivados, o adquirente Claudinei Matias Rodrigues (R-1), casou-se em Ibirarema, desta Comarca, aos 14/03/1.987, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Sebastiana Fátima de Melo, a qual passou a assinar-se Sebastiana Fátima de Melo Rodrigues. Palmital, 02 de dezembro de 1.996. O Oficial, ~~(Antônio Baptista Martins)~~. Em./sls.: R\$3,49. - DA-656/96.-

R-7-8.803. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTES: Claudinei Matias Rodrigues, portador do RG/SP nº 15.972.489, motorista, e sua mulher Sebastiana Fátima de Melo Rodrigues, portadora do RG/SP nº 19.339.785-7, do lar; ambos brasileiros, domiciliados à rua Capitão Pedro Messias, nº 685, em Ibirarema, desta Comarca, portadores em conjunto do CPF nº 074.074.548/41, casados no regime de comunhão parcial de

(continua no verso)

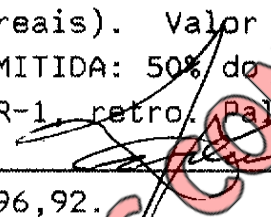
MATRÍCULA
8.803

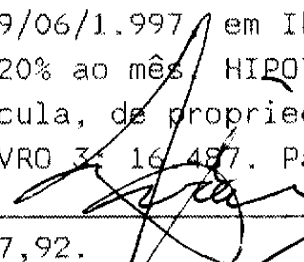
FOLHA
2

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

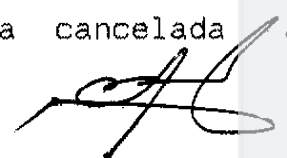
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

bens, posterior à Lei nº 6.515/77. ADQUIRENTE: Sidney Matias Rodrigues, portador do RG/SP nº 12.431.518 e do CPF nº 049.754.938/70, casado no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, com Shirlei Fernandes Rodrigues, portadora do RG/SP nº 14.601.550 e do CPF nº 137.182.708/70; ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados à rua Ministro Salgado Filho, nº 456, em Ibirarema, desta Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17/09/1.996, lavrada no Serviço de Registro das Pessoas Naturais e Anexo de Ibirarema, desta Comarca, Livro 50, Fls. 252/4. VALOR (NA DATA DO TÍTULO): R\$1.000,00 (um mil reais). Valor tributário corrigido: R\$791,34. PARTE TRANSMITIDA: 50% do imóvel constante desta matrícula, oriunda do R-1, retro, Palmital, 02 de dezembro de 1.996. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./sls.: R\$96,92.

R-8-8.803. TÍTULO: Hipoteca. EMITENTE: S.M. Rodrigues-ME, com sede à Rua Salvador Capuano, nº 82, em Ibirarema, desta comarca, inscrita no CGC sob nº 62.096.862/0001-17. HIPOTECANTES E AVALISTAS: Sidney Matias Rodrigues, portador do CPF nº 049.754.938/70, e sua mulher Shirley Fernandes Rodrigues, portadora do CPF nº 137.182.708/70; ambos brasileiros, domiciliados à Rua Ministro Salgado Filho, nº 456, em Ibirarema, desta Comarca. FINANCIADORA: Nossa Caixa-Nosso Banco S.A., inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001-10, e agência de Ibirarema, desta comarca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, emitida em Ibirarema, desta comarca, aos 30/12/1.996. VALOR DO CRÉDITO: R\$6.000,00, a ser pago até 29/06/1.997 em Ibirarema, desta comarca, com os juros de 4,20% ao mês HIPOTECA de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos avalistas. REGISTRO DA CÉDULA NO LIVRO 3, 16, 487. Palmital, 14 de janeiro de 1.997. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: R\$267,92.

AV-9-8.803. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Fica cancelada a

(continua na folha 3)



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

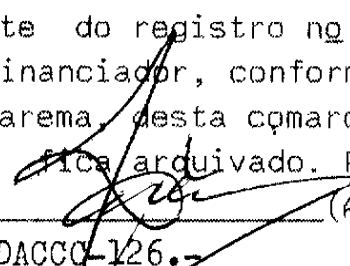
8.803

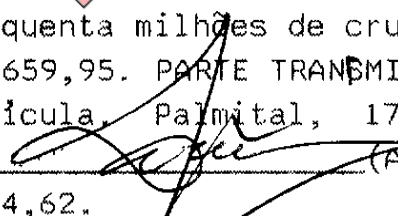
FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

hipoteca constante do registro nº 8, retro, em virtude de autorização do financiador, conforme instrumento particular assinado em Ibirarema, desta comarca, aos 18/06/1.997, pelo financiador, que fica arquivado. Palmital, 17 de julho de 1.997. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Emols.: R\$3,60. DACCO-126.-

R-10-8803. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTES: Edson Donizete Barreto, portador do RG/SP nº 17.918.828, e sua mulher Rosely Conceição da Silva Barreto (filha de José Rodrigues da Silva e de Nair Mendes da Silva); ambos brasileiros, proprietários, domiciliados à rua Edgard Luzio Filho, nº 16, nesta cidade, portadores em conjunto do CPF nº 067.823.868/52, casados no regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, cuja escritura de pacto antenupcial lavrada aos 03/11/1.987, no 1º Serviço de Notas local, Livro 74, Fls. 02, foi registrada sob nº 12.775, no Livro 3 (Registro Auxiliar), deste Serviço Registral. ADQUIRENTE: Silvia Helena Rodrigues de Souza, portadora do RG/SP nº 22.730.544-9 e do CPF nº 074.745.538/70, casada no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, com João Franco de Souza, portador do RG/SP nº 7.599.600 e do CPF nº 711.495.898/68; ambos brasileiros, proprietários, domiciliados à rua Salvador Capuano, nº 82, em Ibirarema, desta Comarca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07/06/1.993, lavrada no 2º Serviço de Notas local, Livro 129, Fls. 183/4. VALOR (NA DATA DO TÍTULO): Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Valor tributário corrigido: R\$1.659,95. PARTE TRANSMITIDA: 50% do imóvel constante desta matrícula. Palmital, 17 de julho de 1.997. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./sls.: R\$154,62.

R-11-8.803. TÍTULO: Hipoteca. EMITENTE: S.M. Rodrigues ME, com sede à Rua Salvador Capuano, nº 82, em Ibirarema, desta

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

8.803

FOLHA

3

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

comarca, inscrita no CGC sob nº 62.096.862/0001-17. HIPOTECANTES: Sidney Matias Rodrigues, portador do RG/SP nº 12.431.518 e do CPF nº 049.754.938/70, sua mulher Shirley Fernandes Rodrigues, portadora do RG/SP nº 14.601.550 e do CPF nº 137.182.708/70; Sílvia Helena Rodrigues de Souza, portadora do RG/SP nº 22.730.544 e do CPF nº 074.745.538/70, e seu marido João Franco de Souza, portador do RG/SP nº 7.599.600. AVALISTAS: Sidney Matias Rodrigues e Sílvia Helena Rodrigues de Souza, retro qualificados. FINANCIADORA: Nossa Caixa-Nosso Banco S.A., com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC nº 43.073.394/0001-10, e agência em Ibirarema, desta comarca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 803510771-2, emitida em Ibirarema, desta comarca, aos 14/05/1.997. VALOR DO CRÉDITO: R\$15.000,00, a ser pago até 13/11/1.997, em Ibirarema, desta comarca, com os juros de 3,50% ao mês. HIPOTECA da totalidade do imóvel constante desta matrícula. REGISTRO DA CÉDULA NO LIVRO 3: 16.868. Palmital, 17 de julho de 1.997. O Oficial, (Antônio Baptista Martins). Emols.: R\$314,65.

AV-12-B-803. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 11, retro, em virtude de autorização da financiadora, conforme instrumento particular assinado em Ibirarema, desta comarca, aos 21/11/1.997, que fica arquivado. Palmital, 26 de novembro de 1.997. O Oficial Substituto, (Tarcísio Biazon). Emols.: nihil. DACCR-129.-

R-13-8803. TÍTULO: Hipoteca. EMITENTE: S. M. Rodrigues - ME, com sede à rua Salvador Capuano, nº 82, em Ibirarema, desta Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 62.096.862/0001-17. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Sidney Matias Rodrigues, portador do RG nº 12.431.518 e do CPF nº 049.754.938/70, e sua mulher Shirley Fernandes Rodrigues, portadora do RG nº 14.601.550 e do CPF nº 137.182.708/70, ambos brasileiros,

(continua na folha 4)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

8.803

FOLHA

4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados à rua Ministro Salgado Filho, nº 456, em Ibirarema, desta Comarca; Silvia Helena Rodrigues de Souza, brasileira, portadora do RG nº 22.730.544 e do CPF nº 074.745.538/70, e seu marido João Franco de Souza, portador do RG nº 7.599.600 e do CPF nº 711.495.898/68, domiciliados à Rua Salvador Capuano, nº 82, em Ibirarema, desta comarca. AVALISTAS: Sidney Matias Rodrigues e Silvia Helena Rodrigues de Souza, retro qualificados. FINANCIADORA: Nossa Caixa-Nosso Banco S.A., inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0351-78. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (nº 0000073-1), emitida em Ibirarema, desta Comarca, em 27/11/1997. VALOR DO CRÉDITO: R\$13.000,00, a ser pago até 27/08/1.998, em Ibirarema, desta Comarca, com os juros de 4,40% ao mês. HIPOTECA da totalidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes. REGISTRO DA CÉDULA NO LIVRO 3: 17.407, Palmital, 03 de dezembro de 1.997. O Oficial, _____ (Antônio Baptista Martins). Em./sls.: R\$304,25.

R-14-8.803. TÍTULO: Penhora. DEVEDORA: S. M. Rodrigues ME., com sede à rua Salvador Capuano, n. 82, em Ibirarema, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob n. 62.096.862/0001-17. CREDORA: Fazenda Nacional. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora lavrado nesta cidade, aos 04/09/2.003, por Ronald Fidemann, Oficial de Justiça lotado no 2º Ofício Judicial local, nos autos de "Execução Fiscal" (Feito nº 348/02), em que a credora move contra o devedor. VALOR DA DÍVIDA: a) Em 28/10/2.002 - R\$5.312,68 (cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos); b) Nesta data, corrigido pela Ufesp: R\$5.802,54. PENHORA de 25% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Sidney Matias Rodrigues. A Juíza do feito é a Exma Sra. Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira, e o depositário, o Sr. Sidney Matias Rodrigues, representante legal da devedora, inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938/70, Palmital, 26 de setembro de 2.003. O Oficial, _____ (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$77,55. (Custas à Final). D- 139/2003.

AV-15-8803. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Fica cancelada a hipoteca constante do registro n. 13, retro, em virtude de liquidação da dívida, conforme instrumento
(continua no verso)

MATRÍCULA

8.803

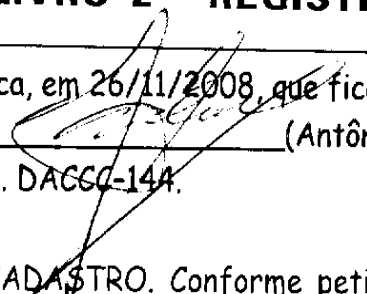
FOLHA

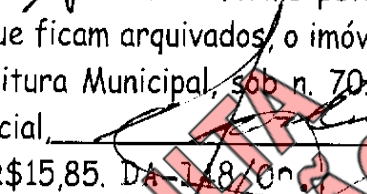
4

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

particular firmado em Ibirarema, desta Comarca, em 26/11/2008, que fica arquivado. Palmital, 10 de fevereiro de 2009. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ.: R\$195,91. DACCC-144.

AV-16-8803. INCLUSÃO DE NÚMERO DO CADASTRO. Conforme petição firmada nesta cidade, em 13/01/2.009, e documento, que ficam arquivados, o imóvel constante desta matrícula, se acha cadastrado na Prefeitura Municipal, sob n. 70-010-0 (L.1 - Q.149). Palmital, 06 de março de 2.009. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ.: R\$15,85. DA-148/09.

R-17-8803. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORES: 1) S. F. Rodrigues, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Salvador Capuano n. 82, em Ibirarema, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.278.051/0001-78; 2) Casa de Carnes Popular Ibirarema Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ozório Alves da Silva n. 181, em Ibirarema, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.380.272/0001-52. GARANTIDORES E HIPOTECANTES: 1) Sidney Matias Rodrigues, portador do RG/SP n. 12.431.518 e inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938-70, e sua mulher Shirlei Fernandes Rodrigues, portadora do RG/SP n. 14.601.550 e inscrita no CPF/MF sob n. 137.182.708-70, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados na rua Dr. Júlio Prestes n. 281, em Ibirarema, desta Comarca, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei n. 6.515/77; 2) João Franco de Souza, portador do RG/SP n. 7.599.600 e inscrito no CPF/MF sob n. 711.495.898-68, e sua mulher Silvia Helena Rodrigues de Souza, portadora do RG/SP n. 22.730.544-9 e inscrita no CPF/MF sob n. 074.745.538-70, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados na rua Ministro Salgado Filho n. 480, em Ibirarema, desta Comarca, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei n. 6.515/77. CREDITORES: Mironydes Teixeira, portador do RG/SP n. 4.937.663 e inscrito no CPF/MF sob n. 162.554.028-00, e sua mulher Ivoni Marana Teixeira, portadora do RG/SP n. 9.660.954-0 e inscrita no CPF/MF sob n. 061.865.188-84, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados na rua Dr. Júlio Prestes n. 257, em Ibirarema, desta comarca, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23/12/2.008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, Livro 137, Fls. 33/36, e retificatória de 29/12/2.008, lavrada no mesmo Tabelião de Notas, Livro 136, Fls. 88. VALOR DA DÍVIDA (NA DATA DO TÍTULO): R\$110.509,78 (cento e dez mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Juros, multa, mora e outras cláusulas e condições, constam do título. Hipoteca de 75% do imóvel constante desta matrícula, sendo 25% de Sidney Matias Rodrigues e sua
(continua na folha 5)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

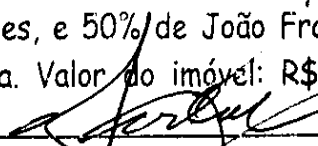
MATRÍCULA

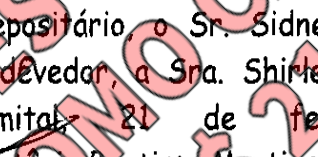
FOLHA

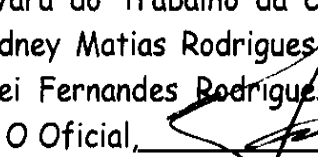
8.803

5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

mulher Shirlei Fernandes Rodrigues, e 50% de João Franco de Souza e sua mulher Silvia Helena Rodrigues de Souza. Valor do imóvel: R\$110.000,00. Palmital, 06 de março de 2.009. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$1.008,08.

AV-18-8803. TÍTULO: Penhora. DEVEDORES: 1) Sidney Matias Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938-70; 2) S.M. Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 62.096.862/0001-17. CREDORA: Alice Ferreira Barboza, inscrita no CPF/MF sob n. 078.928.648-30. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 16/02/2.011, por Santiago Angulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos, deste Estado, extraída dos autos de "Execução Trabalhista" (Feito n. 159000-26.2008), que a credora move contra os devedores. VALOR DA DÍVIDA: R\$5.322,56 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). PENHORA de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do devedor Sidney Matias Rodrigues. O Juízo do feito é a Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos, deste Estado, e o depositário, o Sr. Sidney Matias Rodrigues, retro qualificado. OBS.: A esposa do devedor, a Sra. Shirlei Fernandes Rodrigues, foi intimada da penhora, em Palmital, 21 de fevereiro de 2.011. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$96,86. (custas à final) DA-171/2011.

AV-19-8803. TÍTULO: Penhora. DEVEDOR: Sidney Matias Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938-70. CREDORA: Ana Paula Borguezan, inscrita no CPF/MF sob n. 267.852.798-01. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 16/02/2.011, por Santiago Angulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos, deste Estado, extraída dos autos de "Execução Trabalhista" (Feito n. 30200-14.2007), que a credora move contra o devedor. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.444,58 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). PENHORA de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do devedor. O Juízo do feito é a Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos, deste Estado, e o depositário, o Sr. Sidney Matias Rodrigues, retro qualificado. OBS.: A esposa do devedor, a Sra. Shirlei Fernandes Rodrigues, foi intimada da penhora, em Palmital, 21 de fevereiro de 2.011. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$36,37. (custas à final) DA-172/2011.

AV-20-8803. TÍTULO: Penhora. DEVEDOR: Sidney Matias Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938-70. CREDORA: Odete Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob
(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

8.803

FICHA

6

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em./Estado/Inesp/RC/TJ: R\$111,79. (custas à final). (Prenotação: 145.480 – Data: 30/09/2.014). Palmital, 30 de setembro de 2.014. A Oficial Interina, (Andréia Maria Vigar Martins). DA-782/2014.

AV-23-8803. TÍTULO: Penhora online. DEVEDOR: Sidney Matias Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob n. 049.754.938-70. CREDORA: Ivone Fernandes Marques, inscrita no CPF/MF sob n. 250.110.468-42. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida, por meio eletrônico, em 20/02/2.015, por Lourdes de Souza, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Ourinhos, deste Estado, extraída dos autos de “Execução Trabalhista” (Feito n. 902000920095150030-2), que a credora move contra o devedor. VALOR DA DÍVIDA: R\$17.180,64 (dezesete mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). PENHORA de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do devedor Sidney Matias Rodrigues. O Juízo do feito é o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Ourinhos, deste Estado e o depositário, Sidney Matias Rodrigues, retro qualificado. Em./Estado/Inesp/RC/TJ: R\$143,42. (custas à final) (Prenotação: 146.766 – Data: 23/02/2.015). Palmital, 26 de fevereiro de 2.015. A Oficial Designada, (Andréia Maria Vigar Martins). DA-113/2015.

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO
Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA
8.803

FICHA
6
VERSO

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.7)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA
8.803

FICHA
7

CNS: 11.978-4
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.24/8.803 P-155163, de 16/01/2018. Palmital, 18 de janeiro de 2018.
PENHORA - Pela Certidão Judicial expedida em 16 de janeiro de 2018, pelo 1º Ofício Judicial de Palmital/SP, extraída dos Autos da Execução Fiscal, processo n.º 0000014-20.2011.8.26.0415 (Protocolo Penhora Online PH000194750), movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF n.º 00.394.460/0220-30, contra **S M RODRIGUES - ME**, CNPJ/MF n.º 62.096.862/0001-17, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sidney Matias Rodrigues, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$34.185,59, tendo sido nomeado como depositário **Sidney Matias Rodrigues**.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AV.25/8.803 P-155297, de 05/02/2018. Palmital, 05 de fevereiro de 2018.
PENHORA - Pela Certidão Judicial expedida em 02 de fevereiro de 2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Bauru/SP, extraída dos Autos da Execução Trabalhista, processo n.º 00676004020075150005 (Protocolo Penhora Online PH000197106), movida pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES, EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, MERENDA ESCOLAR TERCEIRIZADAS, CESTAS BÁSICAS E COMISSARIAS DA REGIÃO NORTE E OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF n.º 66.793.107/0001-27, contra **SIDNEY MATIAS RODRIGUES**, CPF/MF n.º 049.754.938-70, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$183.932,60, tendo sido nomeado como depositário **Sidney Matias Rodrigues**. Consta do título, que houve decisão judicial, datada de 25/08/2017, para penhora de fração superior à pertencente ao executado Sidney Matias Rodrigues.

AC/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial